

**6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 021/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA MG2
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1312, CEP: 85.601-610, bairro Presidente Kennedy, município de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, neste ato representada por sua Representante Legal, Srª. Thais Caroline Candeia Baseggio, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o ITEM 102** da Ata de Registro de Preços nº 021/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 102: BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOL INAL 4 ML NA MARCA BOHERINGER**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 021/2024 de 22/02/2024. A empresa vencedora solicitou reequilíbrio econômico-financeiro e/ou cancelamento, como as suas alegações não demonstraram a suba do item e em consulta junto a CMED foi verificada uma queda no valor do item na competência de julho/24. Diante do indeferimento do reequilíbrio, o Consórcio atende ao pedido de cancelamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 30 de julho de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
PRESIDENTE

Thais Caroline Candeia Baseggio
MG2 DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo